



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 24/2018 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 05 de fevereiro de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Informamos que o **PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO (PNME)** poderá ser iniciado a partir do 07/02/2018, nas **escolas que estão com saldo de recurso da categoria custeio do PDDE Educação Integral.**

Estas escolas deverão entrar em contato com a coordenação do Núcleo do Mais Educação através do e-mail maisaprendizagemrecife@gmail.com, e enviar o formulário em anexo solicitando merenda.

Em tempo, enviamos, em anexo, a resolução do FNDE nº 17, de 22 de dezembro de 2017, e informamos que as escolas que fizeram a adesão precisam aguardar o repasse de recurso do FNDE. Quando o mesmo estiver disponível na conta das UEX's, as escolas estarão aptas a iniciar o PNME.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação